

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, da Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 658.176,93 (seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e noventa e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 30 de setembro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>658.176,93</b>
<b>02 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>358.176,93</b>
	<b>1003 Amortização da Dívida Junto ao INSS/CAMPOPREV</b>				<b>358.176,93</b>
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	358.176,93
<b>02 .011 SEC.MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV.URBANOS</b>					<b>300.000,00</b>
	<b>2085 Manut.das Ativ.da Sec.de Infra Estrutura e Serviços Urbanos - SEMISU</b>				<b>300.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	200.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15300000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>658.176,93</b>
<b>02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</b>					<b>200.000,00</b>
	<b>2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Tributação - SEMFINT</b>				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	10.000,00
	<b>1174 Contadoria do Município</b>				<b>85.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	50.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	20.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	15.000,00
	<b>1175 Departamento de Licitação</b>				<b>105.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	50.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	20.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	20.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	15.000,00
<b>02 .007 SEC. MUNIC.AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HÍDRICOS</b>					<b>358.176,93</b>
	<b>2015 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água</b>				<b>50.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	50.000,00
	<b>2016 Manut.das Ativ.da Secret.de Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos - SEMAARH</b>				<b>40.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	40.000,00
	<b>1057 Construção de novos Açudes e Barragens</b>				<b>50.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	50.000,00
	<b>1059 Construção de Adutoras</b>				<b>90.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	40.000,00
	<b>1062 Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas</b>				<b>18.176,93</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15200000	0001	18.176,93
	<b>1145 Construção de Passagens Molhadas</b>				<b>50.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	50.000,00
	<b>1147 Recuperação de Estradas Vicinais.</b>				<b>60.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15300000	0001	30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15300000	0001	30.000,00
<b>02 .099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					<b>100.000,00</b>
	<b>2095 Reserva de Contingência</b>				<b>100.000,00</b>
		9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10010000	0001	100.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 30 de setembro de 2019.

**ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adelly Mayany Martins Dantas  
**Código Identificador:**E4FAF8B7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 127/2019**

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN  
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18- CEP 59.220-000

**Portaria nº 127/2019.**

Coronel Ezequiel/RN, 15 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tonar público que concedeu Licença Prêmio de 90 (noventa) dias aos servidores das seguintes repartições (anexa relação).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL		Sistema de Gestão de Recursos Humanos						
Listagem de Licença dos Funcionários								
Período consultado: a								
Data Início	Data Fim	Ônus	Observação	Especialidade Clínica	Tipo Vínculo	CID	CRM/CRO	Dias
<b>Prêmio</b>								
<b>SEC.MUN.SAUDE</b>								
<b>0000032-1</b>	<b>ELIVANIA FERREIRA</b>							
01/10/2019	29/12/2019	Sim			Efetivo			90
<b>0000080-1</b>	<b>SEVERINA VENANCIO LIMA DE AGUIAR</b>							
01/10/2019	29/12/2019	Sim			Efetivo			90
<b>Qtd. Funcionários Setor: 2</b>								
<b>Qtd. Total Funcionários: 2</b>								

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:DD29FA55**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 026/2019, PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DE CORONEL EZEQUIEL/RN, após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, **ADJUDICO** em favor de **SUPRIMED COMERCIO EIRELI ME** CNPJ Nº 10.293.279/0001-00, nos respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Itens Adjudicados para: **SUPRIMED COMERCIO EIRELI ME**

CNPJ 10.293.279/0001-00

<b>Item nº:1 - ACETILCISTEÍNA 100MG/ML - AMPOLA 3ML</b>			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: Ampola	Valor Unitário: 2,9500	Valor Total: 2.950,00
<b>Item nº:2 - ACICLOVIR SÓDICO 250MG</b>			
Quantidade: 300,00	Unidade: FRASCO A	Valor Unitário: 22,9000	Valor Total: 6.870,00
<b>Item nº:3 - ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML - AMPOLA 5ML</b>			
Quantidade: 3.000,00	Unidade: Ampola	Valor Unitário: 0,8200	Valor Total: 2.460,00
<b>Item nº:4 - ÁCIDO ÉPSILON-AMINOCAPRÓICO 200MG/ML - FRASCO-AMPOLA 20ML</b>			
Quantidade: 120,00	Unidade: FRASCO A	Valor Unitário: 32,0000	Valor Total: 3.840,00
<b>Item nº:5 - ÁCIDO ÉPSILON-AMINOCAPRÓICO 50MG/ML - FRASCO-AMPOLA 20ML</b>			
Quantidade: 120,00	Unidade: FRASCO A	Valor Unitário: 27,9800	Valor Total: 3.357,60
<b>Item nº:6 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - AMPOLA 5ML</b>			
Quantidade: 400,00	Unidade: Ampola	Valor Unitário: 3,8500	Valor Total: 1.540,00
<b>Item nº:7 - ÁGUA PARA INJETÁVEIS - AMPOLA 10ML</b>			
Quantidade: 50.000,00	Unidade: Ampola	Valor Unitário: 0,1900	Valor Total: 9.500,00
<b>Item nº:8 - AMICACINA, SULFATO 100MG - AMPOLA 2ML</b>			
Quantidade: 2.000,00	Unidade: Ampola	Valor Unitário: 1,1000	Valor Total: 2.200,00
<b>Item nº:9 - AMICACINA, SULFATO 500MG - AMPOLA 2ML</b>			
Quantidade: 2.000,00	Unidade: Ampola	Valor Unitário: 2,2200	Valor Total: 4.440,00
<b>Item nº:10 - AMINOFILINA 0,24MG/ML - AMPOLA 10ML</b>			
Quantidade: 600,00	Unidade: Ampola	Valor Unitário: 1,3000	Valor Total: 780,00
<b>Item nº:11 - AMIODARONA, CLOR 50MG/ML - AMPOLA 3ML</b>			
Quantidade: 600,00	Unidade: Ampola	Valor Unitário: 1,9000	Valor Total: 1.140,00
<b>Item nº:12 - AMPICILINA SÓDICA 1G</b>			
Quantidade: 1.200,00	Unidade: FRASCO A	Valor Unitário: 5,5000	Valor Total: 6.600,00
<b>Item nº:13 - ATROPINA, SULFATO 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML</b>			
Quantidade: 600,00	Unidade: Ampola	Valor Unitário: 0,6500	Valor Total: 390,00
<b>Item nº:14 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI</b>			
Quantidade: 2.000,00	Unidade: FRASCO A	Valor Unitário: 13,4500	Valor Total: 26.900,00
<b>Item nº:15 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI</b>			
Quantidade: 2.000,00	Unidade: FRASCO A	Valor Unitário: 11,9500	Valor Total: 23.900,00
<b>Item nº:16 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI</b>			
Quantidade: 1.200,00	Unidade: FRASCO A	Valor Unitário: 11,9000	Valor Total: 14.280,00